



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 690/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03160/2017, arguição de suspeição por motivo de foro íntimo do Defensor Público Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da Defensoria Regional de São João do Piauí/PI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, titular da Defensoria Regional de Simplicio Mendes/PI, para atuar na defesa dos interesses do Sr. Paulo de Oliveira Barreto nos autos nº 0000199-23.2006.8.18.0135, em trâmite na Comarca de São João do Piauí/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí